



Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Dr. Duarte Cordeiro

Senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação, Dra. Maria do Céu Albuquerque

Senhora Ministra da Coesão Territorial, Prof. Doutora Ana Abrunhosa,

Senhor Ministro da Economia e Mar, Professor António Costa e Silva,

PROPOSTA DE TRABALHO

A água é um bem essencial à vida, ao consumo humano, à qualidade de vida, à economia e ao território, à preservação da biodiversidade.

A APA, Agência Portuguesa do Ambiente, nas suas atribuições de autoridade nacional da água, considera estarmos perante a situação mais crítica de disponibilidades de água dos últimos 20 anos, prevendo-se que o ano de 2024 seja igualmente seco, tornando inadiável a responsabilidade e a urgência de decisões de curto, médio e longo prazo. Medidas que, no curto prazo, devem assegurar a atividade económica, desde logo o turismo, como também a agricultura (laranja do Algarve, flores e plantas ornamentais, vinha, as alfarrobeiras e amendoeiras) nunca esquecendo a singularidade do Algarve, descrita por Vitorino Nemésio que associava a região à “praia e ao pomar” para sublinhar a sua complementaridade.

a) Adiado o tempo de criação de uma Região Administrativa, apesar de tudo, os diversos responsáveis da região, autarcas e entidades privadas e públicas foram estabilizando um conjunto de premissas que, de um modo ou de outro, foram gerando alguns consensos:

- Faltaram decisões e investimentos estruturantes entre 2008- entrada em funcionamento da Barragem de Odelouca – e 2019, ano em que a APA-ARH Algarve propôs a elaboração do Plano de Eficiência Hídrica do Algarve, consagrado no ano seguinte com a alocação de 200 milhões de euros no Plano de Recuperação e Resiliência.
- Não foi dado seguimento ao diagnóstico da situação dos recursos hídricos no Algarve, elaborado aquando da revisão do PROT-Algarve, em 2007, onde se apontava para o estudo da viabilidade da Barragem da Foupana, ligação entre a Barragem de Santa Clara e a Barragem de Bravura, Pomarão e a ligação Alqueva/Guadiana com sistema Odeleite/Beliche;

- Nos últimos dois anos a administração desconcentrada e os Municípios colocaram o seu foco e prioridade na preparação e execução das medidas do PRR, com responsabilidade direta da APA, Águas do Algarve, Municípios e DGADR. É consensual o avanço urgente da primeira dessalinizadora de maior dimensão do Algarve – resultado também de um trabalho de preparação intermunicipal - , com o lançamento do respetivo concurso de empreitada, bem como do projeto de execução e subsequente concurso de empreitada das obras de captação no Pomarão, logo que obtidas as necessárias autorizações ambientais. No seu conjunto, estas duas obras permitirão disponibilizar mais 46 hm³ de água no segundo semestre de 2026.
- Consenso regional em torno do avanço das obras da barragem da Foupana, iniciativa retomada pela Associação de Regantes do Sotavento do Algarve com o apoio do Ministério da Agricultura e dos Municípios, a qual poderia disponibilizar mais 60 hm³ de água.

Igualmente se revela da maior urgência e de decisão inadiável o lançamento pelo Governo dos estudos técnicos e identificação das fontes de financiamento de uma ligação entre a Barragem do Alqueva e a Barragem de Odeleite, bem como da transferência de água para a Barragem de Santa Clara e desta para a Barragem de Bravura, decisões políticas do Governo que entendemos reunirem o generalizado apoio da região.

- b) O XXIII Governo Constitucional entendeu reforçar a intervenção das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional na coordenação da estratégia de desenvolvimento regional, articulação entre serviços e implementação das políticas públicas do território. O Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, prevendo a participação das entidades representativas no Conselho Regional, bem como um conselho de coordenação intersectorial de acompanhamento do planeamento estratégico e desenvolvimento regional integrado.

Mais recentemente, a 6 de dezembro de 2023, após deliberação do Conselho de Concertação Territorial, o senhor Primeiro-ministro , em nome do Governo, assumiu com a CCDR Algarve um Contrato Programa de objetivos e compromissos de resultados de política pública até 2029, aqui se incluindo objetivos de política económica, contributo da agricultura regional para o VAB, qualificações dos recursos humanos, cultura e salvaguarda do património cultural, investimento em ciência e investigação, apoio às autarquias locais.



Neste contexto a CCDR Algarve, em conjunto com os serviços de Agricultura oriundos da ex-DRAP, e em estreita articulação e com a auscultação das associações do sector, elaboraram uma proposta de medidas de apoio e de suporte ao investimento dirigidas ao setor agrícola e que se remete em anexo.

1. Água para consumo humano e para uso não doméstico

Sendo prioridade assegurar o abastecimento de água para consumo humano, acompanhamos os esforços desenvolvidos pela AMAL e exortamos à concretização dos compromissos de otimização e redução dos consumos, em particular no uso não doméstico. A efetiva realização destas reduções no uso não doméstico de água potável, e a diminuição de perdas, é crucial para a credibilidade das propostas de redução com impacto na economia e nas empresas, bem como para uma visão integrada do território.

Sublinhar também que no Portugal 2030, no Programa Regional Algarve 2030, inscrevemos uma verba de 66 milhões de euros para o ciclo urbano da água, apoiando o uso inteligente da água, incluindo ApR e obras no sistema em alta, os quais alavancarão um investimento municipal total de 100 milhões de euros, a acrescer aos 240 milhões de euros atualmente assegurados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

2. Água para a economia e para as empresas

Em face da situação do alerta que vivemos, as necessárias medidas de contingência propostas pela APA deverão ser equilibradas, num quadro de proporcionalidade, evitando um excesso que inviabilize a atividade económica.

Sublinha-se que, as Contas Regionais publicadas pelo INE em dezembro de 2023, considerando os dados de 2022, interpelam a Região:

- O PIB gerado na região no ano de 2022 foi de 11.624 milhões de euros, o mais elevado de sempre, representando 4,8% do PIB nacional, superando o anterior máximo observado em 2019;
- O setor primário representando um valor relativo de 4,5% do VAB gerado na região superou igualmente os valores de 2019, representando 456,6 milhões de euros do VAB e 9% do VAB gerado no setor primário e na agricultura a nível nacional, tendo em igual período quase duplicado a respetiva produtividade do trabalho, tendo em 2022 os citrinos representado 74% da área cultivada e 88% da produção, com 172 milhões de contributo nas exportações, muito assente na comercialização sob a

marca IGP Laranja do Algarve, contando ainda com 5 das maiores empresas produtoras e exportadoras de plantas ornamentais, assim como importantes investimentos realizados na vinha;

- Em 2022 o número de empresas sediadas no Algarve (87,4 mil) foi o mais elevado desde 2008, sendo 96,7% de microempresas, e representando as empresas do setor primário cerca de 7 % e 13 700 pessoas ao serviço.

A água, a disponibilidade de água, é essencial para a coesão económica, social e territorial da Região, assim como fundamental para assegurar alguma diversidade económica, numa região que é e continuará a ser fortemente especializada no turismo.

Na agricultura o primeiro e mais urgente desafio é aproveitar toda a água possível e disponível, inovando no uso de água para reutilização também na agricultura e identificando entre as Águas do Algarve, a APA e Municípios todas as disponibilidades de água no curto prazo.

A Agricultura é essencial para a soberania alimentar, para a coesão e ocupação do território e para a diversificação económica.

Como é público, o setor não se revê nos anunciados cortes de 70% no uso de águas superficiais e de barragens, ainda que no sistema Funcho-Arade seja de 44% quando comparado com o ano anterior.

Defendendo que as restrições na disponibilidade de água têm de ser proporcionais no que releva para os limiares de viabilidade e sobrevivência das empresas, evitando-se cortes que pelo seu excesso poderão levar ao colapso da atividade agrícola na Região e que as medidas de gestão a adotar deverão ser objeto de monitorização com a participação das associações do sector, podendo e devendo ser objeto de reajustamento face às disponibilidades hídricas.

3. Medidas de apoio ao sector agrícola

Antecipando possíveis impactos de medidas restritivas, a área da Agricultura integrada na CCDR Algarve reuniu e solicitou contributos e propostas às Associações de Regantes, Organizações de Produtores e associações representativas da produção e comercialização, tendo em vista apresentar ao Governo um elenco de eventuais propostas de apoio e mitigação, ao setor, com efeitos em 2024 e 2025:



I - MEDIDAS DE APOIO

1. Apoio financeiro a fundo perdido dirigido às empresas agrícolas pelas perdas de produção
2. Apoio financeiro a fundo perdido dirigido aos produtores da pecuária pelas perdas de produção
3. Linha de Apoio à reestruturação de dívidas
4. Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas
5. Linha de Apoio à Tesouraria para Médias Empresas
6. Moratória no pagamento de prestações de crédito já contratualizadas
7. Lay off simplificado
8. Isenção temporária do pagamento de contribuições para a Segurança Social, a cargo da entidade empregadora.
9. Isenção da taxa de conservação nos perímetros de rega públicos (do Alvor e de Silves, Lagoa e Portimão)
10. Apoio aos custos de funcionamento, nomeadamente pelas quebras nas receitas da taxa de exploração, das associações de regantes (do Alvor e de Silves, Lagoa e Portimão)

II - MEDIDAS DE INVESTIMENTO

11. Alterações aos programas operacionais das OPs em vigor para inclusão/reforço de intervenções, tipologias de intervenção e investimentos destinadas à prevenção de crises e gestão de risco
12. Apoios ao investimento para novas captações dando preferência a furos coletivos, onde as condições dos recursos hídricos o permitam
13. Apoios ao investimento para reabilitação de captações já existentes dando preferência a furos coletivos, onde as condições dos recursos hídricos o permitam
14. Apoios ao investimento para construção de pequenas charcas sem órgãos de segurança associados + simplex para o respetivo licenciamento
15. Apoios ao investimento para aproveitamento e utilização da água resultante da interseção de precipitação pela estrutura das estufas

16. Apoios ao investimento para aproveitamento e utilização de ApR
17. Apoios ao investimento para soluções de tratamento de água por osmose inversa, e de dessalinizadoras portáteis, onde as condições técnico-económicas e ambientais o permitam
18. Apoios ao investimento para obras de melhoria de eficiência nos Aproveitamentos Hidroagrícolas públicos
19. Apoios ao investimento para estudo e obra visando a captação do volume morto da albufeira do Arade
20. Apoios ao investimento para operações de reposição do potencial produtivo (eliminação no todo ou em parte da parte aérea ou morte da planta)
21. Manutenção do pagamento dos apoios ao rendimento base (ajudas ligadas à produção) para culturas já instaladas

Apesar deste exercício ter o desiderato de transmitir ao Governo o especial impacto económico e social das reduções de disponibilidade de água, ressalvamos que as medidas apresentadas poderão estar subdimensionadas por termos adotado uma abordagem de forte precaução, reiterando-se o apelo a uma abordagem de proporcionalidade, evitando-se que as decisões tomadas sejam excessivas nas repercussões na atividade económica e nas empresas.

Faro, 16.01.2024

O Conselho Diretivo da CCDR Algarve, I.P.

José Apolinário

José Pacheco

Elsa Cordeiro

Pedro Valadas Monteiro

